



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE
LICITAÇÃO



Processo Administrativo PCRA-828/2024

Assunto: Contratação do Show Gospel da Cantora Bruna Karla

De: SETOR DE LICITAÇÃO

Para:

Enviado em: 08-05-2024 às 16:40:11

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000917/2024 - PMJ/RN (PCRA Nº. 828/2024 - PMJ/RN)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO DA CANTORA GOSPEL "BRUNA KARLA", NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DO EVANGÉLICO, FERIADO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000015/2024 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação de apresentação da Cantora Gospel "Bruna Karla" instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 5), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 9) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 10).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **CRATIVE MUSIC LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.648.622/0001-32, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para contratação de apresentação da Cantora Gospel "Bruna Karla", no dia 07 de agosto de 2024, em evento alusivo ao dia do evangélico, Feriado Municipal em Jandaíra/RN.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 08/05/2024 16:52:40



5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 08 de maio de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 08/05/2024 16:52:40

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 663bd80a6df52

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 08/05/2024 16:52:40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=663bd80a6df52>